



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



**Sessão de 23/06/2020**

**ORDEM DO DIA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.**

**Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.**

### **JULGAMENTOS**

#### **SEÇÃO ESTADUAL**

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

### **INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**01 TC-007136.989.17-5**

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Contratada(s): Nayr Confecções Ltda.

Objeto: Fornecimento de 24.282 conjuntos do uniforme B-4.1 (composto de gandola e calça cinza-bandeirante).

Homologação do Certame Licitatório: Publicada em 15-02-17.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Glauco Tsuneimatu (Dirigente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 08-12-17.

Contrato de 02-03-17. Valor – R\$2.731.725,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-19.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Luiz Menezes Neto e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

**02 TC-008234.989.17-6**

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Contratada(s): Nayr Confecções Ltda.

Objeto: Fornecimento de 24.282 conjuntos do uniforme B-4.1 (composto de gandola e calça cinza-bandeirante).

Responsável(is): Glauco Tsuneimatu (Dirigente).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-19.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Luiz Menezes Neto e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

03 TC-012716.989.17-3

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Contratada(s): Nayr Confecções Ltda.

Objeto: Fornecimento de 24.282 conjuntos do uniforme B-4.1 (composto de gandola e calça cinza-bandeirante).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Glauco Tsuneimatu (Dirigente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-05-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-19.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Luiz Menezes Neto e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

04 TC-011610.989.17-0

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Contratada(s): BOMPEL Indústria de Calçados Ltda.

Objeto: Fornecimento de 30.000 botas pretas cano curto, para as Unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Homologação do Certame Licitatório: Publicada em 23-08-16.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Glauco Tsuneimatu (Dirigente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 20-05-16.

Contrato de 02-05-17. Valor – R\$2.700.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 05-09-17 e 01-10-19.

Advogado(s): Leticia Mary Fernandes do Amaral (OAB/SP nº 255.884), Cristiano Lisboa Yazbek (OAB/SP nº 341.684), Gilberto Luiz do Amaral (OAB/PR nº 15.347), Tailane Moreno Delgado Moro (OAB/PR nº 52.080) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Luiz Menezes Neto e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

05 TC-012127.989.17-6

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Contratada(s): BOMPEL Indústria de Calçados Ltda.

Objeto: Fornecimento de 30.000 botas pretas cano curto, para as Unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Glauco Tsuneimatu (Dirigente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Leticia Mary Fernandes do Amaral (OAB/SP nº 255.884), Cristiano Lisboa Yazbek (OAB/SP nº 341.684), Gilberto Luiz do Amaral (OAB/PR nº 15.347), Tailane Moreno Delgado (OAB/PR nº 52.080) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Luiz Menezes Neto e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

06 TC-018913.989.19-0

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Contratada(s): Arteflex Maximinas Equipamentos de Proteção Individual Ltda.

Objeto: Fornecimento de 2.702 de calçados esportivos pretos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Ricardo Gambaroni (Dirigente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mauro Minoru Takara (Dirigente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 30-08-16.

Contrato de 19-09-16. Valor – R\$292.896,80. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-19.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

07 TC-019569.989.19-7

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Arteflex Maximinas Equipamentos de Proteção Individual Ltda.

Objeto: Fornecimento de 2.702 de calçados esportivos pretos.

Responsável(is): Mauro Minoro Takara (Dirigente), Paulo Fernando Ubinha, Marcus Helder Gobetti e Adriana Rosely Cesar (Membros da Comissão de Exame e Recebimento de Material).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento de 12-12-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-19.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

08 TC-018914.989.19-9

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Contratada(s): White Lake Equipamentos Profissionais Ltda.

Objeto: Fornecimento de 146 coturnos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Ricardo Gambaroni (Dirigente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Glauco Tsuneimatu (Dirigente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 30-08-16.

Contrato de 31-07-17. Valor – R\$29.054,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-19.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

09 TC-019570.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Contratada(s): White Lake Equipamentos Profissionais Ltda.

Objeto: Fornecimento de 146 coturnos.

Responsável(is): Glauco Tsuneimatu (Dirigente), Marcus Helder Gobetti, Adriana Rosely Cesar e Cristiano Garcia Carvalhaes (Membros da Comissão de Exame e Recebimento de Material).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento de 07-11-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-19.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

### REPRESENTAÇÕES

10 TC-012702.989.16-1

Representante(s): EBN Comércio Importação e Exportação S/A.

Representado(s): Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Responsável(is): Glauco Tsuneimatu e Mauro Minoro Takara (Dirigentes).

Assunto: Supostas irregularidades observadas no edital do Pregão Eletrônico nº 169/0012/16, promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI, visando ao registro de preços para futuras aquisições de sapatos pretos masculinos, sapatos pretos salto médio, coturnos tático preto e calçados esportivos pretos. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 24-08-16 e 01-10-19.

Advogado(s): Marco Fábio Domingues (OAB/SP nº 149.592) e Letícia Mary Fernandes do Amaral (OAB/SP nº 255.884).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

11 TC-012703.989.16-0

Representante(s): EBN Comércio Importação e Exportação S/A.

Representado(s): Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Responsável(is): Glauco Tsuneimatu e Mauro Minoro Takara (Dirigentes).

Assunto: Supostas irregularidades observadas no edital do Pregão Eletrônico nº 169/0008/16, promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI, visando ao registro de preços para futuras aquisições de botas pretas de cano curto. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 24-08-16 e 01-10-19.

Advogado(s): Marco Fábio Domingues (OAB/SP nº 149.592) e Letícia Mary Fernandes



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



do Amaral (OAB/SP nº 255.884).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

12 TC-015800.989.16-2

Representante(s): EBN Comércio Importação e Exportação S/A.

Representado(s): Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Responsável(is): Glauco Tsuneimatu (Dirigente).

Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Pregão Eletrônico nº169/0021/16, que objetiva o registro de preços para futuras aquisições de sapatos pretos masculinos, sapatos pretos salto médio, coturnos tático preto e calçados esportivos pretos. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-19.

Advogado(s): Marco Fábio Domingues (OAB/SP nº 149.592).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Luiz Menezes Neto e Luís Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

13 TC-015801.989.16-1

Representante(s): EBN Comércio Importação e Exportação S/A.

Representado(s): Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – CSMMI.

Responsável(is): Glauco Tsuneimatu (Dirigente).

Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Pregão Eletrônico nº169/0012/16, que objetiva o registro de preços para futuras aquisições de sapatos pretos masculinos, sapatos pretos salto médio, coturnos tático preto e calçados esportivos pretos. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-19.

Advogado(s): Marco Fábio Domingues (OAB/SP nº 149.592).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Luiz Menezes Neto e Luís Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

14 TC-017114.989.18-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Barretos.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Guilherme Henrique Ávila (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$4.144.476,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Júnior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR.**

### RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

15 TC-017694.989.17-9

Contratante: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A – IPT.

Contratada(s): Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial com a efetiva cobertura dos postos designados pelo IPT.

Responsável(is): Altamiro Francisco da Silva e Mário Boccalini Júnior (Diretores).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 12-12-18.

Advogado(s): Evelin Teixeira de Souza Alves (OAB/SP nº 180.950), Tânia Ishikawa Mazon (OAB/SP nº 195.902) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR.**

16 TC-012075.989.20-2

Contratante: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A – IPT.

Contratada(s): Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial com a efetiva cobertura dos postos designados pelo IPT.  
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávia Gutierrez Motta e Mário Boccalini Júnior (Diretores).  
Em Julgamento: Termo de Rescisão Unilateral de 08-09-19.  
Advogado(s): Evelin Teixeira de Souza Alves (OAB/SP nº 180.950), Tânia Ishikawa Mazon (OAB/SP nº 195.902) e outros.  
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.  
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.  
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.  
**Resultado: REGULAR.**

17 TC-001910.989.20-1  
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – PMESP – Centro de Material Bélico.  
Contratada(s): Condor S/A Indústria Química.  
Objeto: Compra de Granada de efeito moral (munição química).  
Homologação do Certame Licitatório: Publicada no D.O.E. de 30-10-19.  
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Valério (Dirigente).  
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 30-10-19. Valor – R\$3.132.000,00.  
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.  
Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.  
Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.  
**Resultado: REGULAR.**

18 TC-002199.989.20-3  
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – PMESP – Centro de Material Bélico.  
Contratada(s): Condor S/A Indústria Química.  
Objeto: Compra de Granada de efeito moral (munição química).  
Responsável(is): Marco Aurélio Valério (Dirigente), Raimundo Ramos Júnior. Alexandre de Castro Costa e Cesar A. Monteiro da S. Raymundo (Membros da Comissão de Exame de Material)  
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 06-03-20.  
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.  
Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.  
Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.  
**Resultado: REGULAR.**

**RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

19 TC-000923.989.16-4

Interessado: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Maria Helena Guimarães de Castro, Margareth Izumi Watanabe e Dalmo do Valle Nogueira Filho.

Advogado(s): João Carlos Macruz (OAB/SP nº 90.603) e Lia Cruz Moura (OAB/SP nº 310.542).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

20 TC-002944.989.18-5

Secretaria: Casa Civil

Exercício: 2018

Secretário(s): Samuel Moreira, Tiago Antonio Morais, Maurício Pinto Pereira Juvenal, Cláudio Valverde Santos e José Aldo Rebelo Figueiredo.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Casa Civil.

Advogado(s): Luiz Guilherme de Almeida Ribeiro Jacob (OAB/SP nº 153.641) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

### PROCESSOS

TC-003548.989.18-5

Unidade Gestora Executiva: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Tiago Antonio Morais e Maria de Fátima David de Almeida.

TC-003549.989.18-4

Unidade Gestora Executiva: Subsecretaria de Comunicação.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alfredo Lopes Graieb, Clóvis Rodolpho Carvalho de Vasconcellos e Felipe Pinheiro.

TC-003550.989.18-0

Unidade Gestora Executiva: Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos.

Ordenador(es) da Despesa: Edmur Mesquita de Oliveira e Margarete Aparecida Moyses da Silva.

TC-003551.989.18-9

Unidade Gestora Executiva: Subsecretaria de Relacionamento com Municípios.

Ordenador(es) da Despesa: Murilo Mohring Macedo e Paulo Silva de Oliveira.

**Resultado: REGULAR.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

21 TC-018386.989.18-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio Uso Racional.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para realização das intervenções necessárias para redução do consumo de água nas dependências de escolas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo – Fase III – Lote 01.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-08-18.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

22 TC-008174.989.17-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio Uso Racional.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para realização das intervenções necessárias para redução do consumo de água nas dependências de escolas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo – Fase III – Lote 01.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDA.**

23 TC-000082.989.20-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio BG Pura.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para realização das intervenções necessárias para redução do consumo de água nas dependências de escolas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo – Fase III – Lote 02.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ricardo Reis Chahin (Administrador do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 11-09-19.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO.**

24 TC-008409.989.17-5

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio BG Pura.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para realização das intervenções necessárias para redução do consumo de água nas dependências de escolas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo – Fase III – Lote 02.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDA.**

25 TC-008179.989.17-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio Pura RV.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para realização das intervenções necessárias para redução do consumo de água nas dependências de escolas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo – Fase III – Lote 03.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDA.**

26 TC-018392.989.18-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio Uso Racional.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para realização das intervenções necessárias para redução do consumo de água nas dependências de escolas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo – Fase III – Lote 04.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-08-18.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

27 TC-008183.989.17-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio Uso Racional.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para realização das intervenções necessárias para redução do consumo de água nas dependências de escolas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo – Fase III – Lote 04.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDA.**

---

## SEÇÃO MUNICIPAL

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

## INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

28 TC-015481.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): HDF – Produções Eventos e Manutenção Técnica Ltda. ME.

Objeto: Contratação de empresa para a apresentação de shows artísticos do cantor Péricles, no dia 05-07-14; do Grupo Katinguelê, no dia 06-07-2015; do cantor Eduardo Costa, no dia 07-07-14; da dupla Roger e Rogério, no dia 08-07-14; da dupla Matheus Minas e Leandro, no dia 09-07-14; e da dupla Henrique e Diego, no dia 10-07-14, em



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



comemoração ao aniversário de 182 de emancipação político-administrativa do Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Gabriel Gonzaga Bina (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 01-07-14. Valor – R\$180.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antônio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-12-17.

Advogado(s): Flávia Aparecida Santos (OAB/SP nº 194.641), Roberto José Valinhos Coelho (OAB/SP nº 197.276), Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MPC.**

29 TC-014631.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada(s): Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda. EPP.

Objeto: Aquisição de legumes e temperos naturais para atender à Diretoria de Alimentação Escolar.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Luís Cláudio Bili Lins da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 13-04-16. Valor – R\$461.400,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antônio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 18-03-17.

Advogado(s): Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Caio Henrique de Souza Kaminski (OAB/PR nº 65.906) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA REMESSA DOS AUTOS AO MPC.**

30 TC-014742.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada(s): Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda. EPP.

Objeto: Aquisição de legumes e temperos naturais para atender à Diretoria de Alimentação Escolar.

Responsável(is): Luís Cláudio Bili Lins da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antônio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 18-03-17.

Advogado(s): Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Caio Henrique de Souza Kaminski (OAB/SP nº 65.906) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA REMESSA DOS AUTOS AO MPE.**

### CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

31 TC-005030.989.18-0

Câmara Municipal: Vista Alegre do Alto.

Exercício: 2018.

Presidente: José dos Reis Esteves.

Advogado(s): Carlos Eduardo Futra Matuiski (OAB/SP nº 269.550).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

32 TC-005275.989.18-4

Câmara Municipal: Ourinhos.

Exercício: 2018.

Presidente: Alexandre Araújo Dauage.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

### PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

33 TC-004305.989.18-8

Prefeitura Municipal: Santa Fé do Sul.

Exercício: 2018.

Prefeito: Ademir Maschio.

Advogado(s): Barcelos Antonio Silveira (OAB/SP nº 309.428) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO E DO MPC, O PROCESSO FOI**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

34 TC-004320.989.18-9

Prefeitura Municipal: São Bento do Sapucaí.

Exercício: 2018.

Prefeito: Ronaldo Rivelino Venâncio.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

### RECURSOS ORDINÁRIOS

35 TC-021543.989.18-0 (ref. TC-018706.989.17-5)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Francisco Morato.

Assunto: Contrato entre Câmara Municipal de Francisco Morato e CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda., objetivando o fornecimento de Sistemas Informatizados para microcomputadores, no valor de R\$281.700,00.

Responsável(is): Marcia Della Torre Moreno Monteiro (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-09-18, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carlos Augusto de Castro (OAB/SP nº 59.198) e Cristiane Schiavo (OAB/SP nº 142.892).

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MPC.**

36 TC-021386.989.19-8 (ref. TC-023392.989.18-2)

Recorrente(s): Marcos Vinicio Bilancieri – Prefeito do Município de Boracéia.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Boracéia e Armentano e Lobo Diagnósticos Médicos S/S Ltda., objetivando prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia e tomografia para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Boracéia, no valor de R\$470.943,20.

Responsável(is): Marcos Vinício Bilancieri (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-09-19, que julgou irregulares o pregão presencial e a ata de registro de preços, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lucio Ricardo de Sousa Vilani (OAB/SP nº 219.859).

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

#### RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

##### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

37 TC-016824.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Nat Nutre Alimentos S/A.

Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas aos beneficiários do Programa Frente de Trabalho em âmbito municipal e as famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 11-07-17. Valor – R\$988.200,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 24-11-18.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

38 TC-016963.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Nat Nutre Alimentos S/A.

Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas aos beneficiários do Programa Frente de Trabalho em âmbito municipal e às famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 06-03-18 e 24-11-18.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

39 TC-006117.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado, e ponto a ponto, de cestas básicas compostas de alimentos e produtos de higiene e limpeza, destinados aos servidores municipais e aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): Ramon Alonço, Flávia Rossi e Rosemary de Fátima Silva (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 20-04-18, 25-09-18 e 12-07-19.

Advogado(s): Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Clareana Falconi Mazolini (OAB/SP nº 251.883), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDA.**

40 TC-013257.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado, e ponto a ponto, de cestas básicas compostas de alimentos e produtos de higiene e limpeza, destinados aos servidores municipais e aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rosa Angela Iamarino (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-10-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 12-07-19.

Advogado(s): Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547), Clareana Falconi Mazolini (OAB/SP nº 251.883), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269) e outros.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR.**

41 TC-015421.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões alimentação.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Haroldo Alves Pio (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 27-02-18. Valor – R\$722.202,00.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

42 TC-015581.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões alimentação.

Responsável(is): Haroldo Alves Pio (Prefeito) e Ednilson Gracindo Alves (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

43 TC-025590.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio MHA – Fiorentini (constituído por MHA Engenharia Ltda. e Arquitetura Fiorentini Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para Unidades de Saúde em São Bernardo do Campo.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Solicitação de Propostas (SDP). Contrato de 23-11-18. Valor – R\$2.184.931,80.

Advogado(s): Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Mário Thadeu Leme de Barros Filho (OAB/SP nº 246.508), Roberta Bagatim Scherrer Oliveira (OAB/SP nº 271.308) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

44 TC-010214.989.19-6



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Contratada(s): LT Global Comércio e Serviços EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de uniforme escolar.

Responsável(is) pela Abertura e Homologação do Certame Licitatório: Jorge José da Costa (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jorge José da Costa (Prefeito), Soraia Regina Ribeiro e Ivo Martello Filho (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 11-03-19.

Contrato de 19-03-19. Valor – R\$5.235.492,80. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 17-07-19.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

45 TC-011109.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Contratada(s): LT Global Comércio e Serviços EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de uniforme escolar.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito), Soraia Regina Ribeiro e Ivo Martello Filho (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 17-07-19.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

46 TC-009421.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio Casa Era Locação de Caminhões.

Objeto: Serviços de locação de veículos com motorista/operador, combustível, transporte e manutenção, para a Secretaria de Serviços Urbanos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-03-20. Termos de Apostilamento.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-I.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

47 TC-012459.989.20-8

Contratante: SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá.

Contratada(s): Hunter Comercial Locações EIRELI – EPP.

Objeto: Locação de máquinas e veículos pesados com motoristas e operadores – Lote 01.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Francisco Jacinto (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-04-20.

Advogado(s): Karla Michelim Antonio Fregnani (OAB/SP nº 288.308).

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

**Resultado: ARQUIVADO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO.**

48 TC-012456.989.20-1

Contratante: SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá.

Contratada(s): Davi Alves de Oliveira Ltda. – EPP.

Objeto: Locação de máquinas e veículos pesados com motoristas e operadores – Lote 02.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Francisco Jacinto (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-04-20.

Advogado(s): Karla Michelim Antonio Fregnani (OAB/SP nº 288.308).

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

**Resultado: ARQUIVADO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO.**

49 TC-013102.989.20-9

Contratante: SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá.

Contratada(s): Davi Alves de Oliveira Ltda. – EPP.

Objeto: Locação de máquinas e veículos pesados com motoristas e operadores – Lote 02.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luis Antonio Ferreira (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-07-19.

Advogado(s): Karla Michelim Antonio Fregnani (OAB/SP nº 288.308).

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

**Resultado: ARQUIVADO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO.**

## CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

50 TC-004636.989.16-2

Câmara Municipal: Narandiba.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2016.

Presidente: Aparecido Donizete Pacheco.

Advogado(s): Emir Alfredo Ferreira (OAB/SP nº 139.590) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULARES, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADO POSTERIOR ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.**

51 TC-004768.989.18-8

Câmara Municipal: Estrela do Norte.

Exercício: 2018.

Presidente: Mário Martins de Oliveira.

Advogado(s): Diomara Teixeira Lima Alecrim (OAB/SP nº 322.751) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

52 TC-004818.989.18-8

Câmara Municipal: Itaoca.

Exercício: 2018.

Presidente: Rozenildo dos Santos.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULARES.**

## PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

53 TC-004308.989.18-5

Prefeitura Municipal: Santa Mercedes.

Exercício: 2018.

Prefeito: Manoel Donizete de Oliveira.

Advogado(s): Adivaldo da Costa Barreiros (OAB/SP nº 419.597) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

54 TC-004198.989.18-8

Prefeitura Municipal: Mendonça.

Exercício: 2018.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeito: Antonino Caetano de Souza.

Advogado(s): Ricardo Martinez (OAB/SP nº 283.131), Vanessa Manzano (OAB/SP nº 373.397) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

55 TC-004495.989.18-8

Prefeitura Municipal: Taquaral.

Exercício: 2018.

Prefeito: Laércio Vicente Scaramal.

Advogado(s): Rafael Botta (OAB/SP nº 314.413).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

56 TC-004169.989.18-3

Prefeitura Municipal: Itobi.

Exercício: 2018.

Prefeito: Antonio Elias Filho.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

57 TC-004642.989.18-0

Prefeitura Municipal: Santa Bárbara d'Oeste.

Exercício: 2018.

Prefeito: Denis Eduardo Andia.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509) e Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

58 TC-004264.989.18-7

Prefeitura Municipal: Pontalinda.

Exercício: 2018.

Prefeito: Elvis Carlos de Souza.

Advogado(s): Edison Augusto Rodrigues (OAB/SP nº 170.726).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

59 TC-020790.989.19-8 (ref. TC-016706.989.17-5 e TC-005597.989.16-9)

Embargante(s): Rafael Damásio – Presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Câmara Municipal de Bady Bassitt, no exercício de 2014.

Responsável(is): Adalmur Imada (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 24-09-19, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 27-09-17, que julgou ilegal o ato de admissão, negando-lhe registro.

Advogado(s): Silvio Eduardo Macedo Martins (OAB/SP nº 204.726).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

60 TC-023698.989.19-1 (ref. TC-018717.989.17-2)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e Estrela Turismo Transporte e Locação Ltda. – ME, objetivando a locação de vans adaptadas para alunos com necessidades especiais, com motorista certificado e acompanhante/monitor, no valor de R\$1.734.480,00.

Responsável(is): Takashi Suguino (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 06-11-19, que julgou irregulares o pregão presencial e a ata de registro de preços, com acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicação de multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: CONHECIDOS. PARCIALMENTE ACOLHIDOS. ANULADA DECISÃO EMBARGADA.**

61 TC-023699.989.19-0 (ref. TC-018909.989.17-0)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e Estrela Turismo Transporte e Locação Ltda. – ME, objetivando a locação de vans adaptadas para alunos com necessidades especiais, com motorista certificado e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



acompanhante/monitor, no valor de R\$1.734.480,00.

Responsável(is): Takashi Suguino (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicada no D.O.E. de 06-11-19, que julgou irregular a execução contratual, com acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicação de multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: CONHECIDOS. PARCIALMENTE ACOLHIDOS. ANULADA DECISÃO EMBARGADA.**

## RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

62 TC-021029.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada(s): Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequação de prédios próprios e conveniados.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: César Arnaldo Zimmer (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Felipe Augusto (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 22-09-17.

Valor – R\$26.199.996,11. Notas de Empenho de 27-10-17, 31-10-17, 10-11-17, 10-11-17, 10-11-17, 10-11-17, 10-11-17, 10-11-17, 10-11-17, 10-11-17, 10-11-17, 10-11-17, 10-11-17 e 10-11-17. Valor – R\$4.143.557,75.

Advogado(s): Luiz Felipe da Silva Lobato (OAB/SP nº 292.808), Edson Asarias Silva (OAB/SP nº 187.236), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Paola Nunes de Toledo (OAB/SP nº 372.720), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR.**

### REPRESENTAÇÃO

63 TC-014552.989.17-0

Representante(s): Soluções Serviços Terceirizados – EIRELI.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Representado(s): Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Responsável(is): Felipe Augusto (Prefeito) e César Arnaldo Zimmer (Secretário Municipal).

Assunto: Representação que visa ao exame prévio do edital do Pregão Presencial nº 37/17, promovido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, que tem por objeto o registro de preços junto a empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e adequação de prédios próprios e conveniados pelo período de 12 meses.

Advogado(s): Alexandre Augusto Lanzoni (OAB/SP nº 221.328), Luiz Felipe da Silva Lobato (OAB/SP nº 292.808), Edson Asarias Silva (OAB/SP nº 187.236), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Paola Nunes de Toledo (OAB/SP nº 372.720), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

**Resultado: IMPROCEDENTE.**

## INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

64 TC-009123.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Tropical Radiodifusão Ltda. – ME.

Objeto: Apresentação de artistas para comemoração das entregas das obras da CEMEIEF Marina Saddi Haidar e da Avenida Bandeirantes.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antônio Jorge Pereira Lapas (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 28-04-15. Valor – R\$255.300,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 28-05-19.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Raquel Lima (OAB/SP nº 177.825) e Adriano Pedro Alves (OAB/SP nº 271.332).

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

65 TC-009127.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Gab Propaganda, Promoção e Eventos Ltda.

Objeto: Apresentar artistas para as comemorações de entrega das obras do Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Aparecida Dammy Camargo Rodrigues e da Avenida Panorâmica, no dia 27-06-15.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Jorge Pereira Lapas (Prefeito) e Roberto Trapp (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 23-06-15. Valor – R\$241.800,00.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Luiz Felipe Bogusz de Oliveira (OAB/SP nº 330.493), Adriano Pedro Alves (OAB/SP nº 271.332), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

### CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

66 TC-005036.989.16-8

Câmara Municipal: Mairinque.

Exercício: 2016.

Presidente: Ovídio Alexandre Azzini.

Advogado(s): Grasiele Raphaela Fandi Borges (OAB/SP nº 233.730) e Jomar Luiz Bellini (OAB/SP nº 126.115).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULARES, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

67 TC-005039.989.16-5

Câmara Municipal: Mogi Guaçu.

Exercício: 2016.

Presidente: Carlos Donizete da Costa.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MPC.**

68 TC-005133.989.18-6

Câmara Municipal: São João de Iracema.

Exercício: 2018.

Presidente: Teodomiro Xavier de Carvalho Filho.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

69 TC-004070.989.18-1

Prefeitura Municipal: Buri.

Exercício: 2018.

Prefeito: Omar Yahya Chain.

Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319) e Andreza Lázara Cavalheiro Vasques (OAB/SP nº 355.477).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA SESSÃO DE 07 DE JULHO.**

70 TC-004184.989.18-4

Prefeitura Municipal: Lavínia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Clovis Izídio de Almeida.

Advogado(s): Aliete Nakano Nagano (OAB/SP nº 161.944).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E ALERTAS.**

71 TC-004516.989.18-3

Prefeitura Municipal: Caraguatatuba.

Exercício: 2018.

Prefeitos: José Pereira de Aguilar Júnior e Eugênio de Campos Júnior.

Períodos: (01-01-18 a 23-10-18, 09-11-18 a 31-12-18) e (24-10-18 a 08-11-18).

Advogado(s): Márcia Paiva de Medeiros (OAB/SP nº 125.455), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E ALERTAS.**

72 TC-004439.989.18-7

Prefeitura Municipal: Miguelópolis.

Exercício: 2018.

Prefeito: Naim Miguel Neto.

Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735), Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO E DO MPC, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

### RECURSOS ORDINÁRIOS

73 TC-013882.989.19-7 (ref. TC-005728.989.17-9, TC-005832.989.17-2, TC-005834.989.17-0 e TC-005835.989.17-9)

Recorrente(s): João Antonio Salgado Ribeiro – Prefeito do Município de Pindamonhangaba à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e Alvim e Castro Serviços Médicos Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviços médicos em oftalmologia, para a realização de cirurgias, no valor de R\$352.714,23.

Responsável(is): João Antonio Salgado Ribeiro, Vito Arditó Lerário (Prefeitos), Ana Emilia Gaspar, Isael Domingues e Sandra Maria Carneiro Tutihashi (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-05-19, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos de 22-04-13, 07-04-14 e 26-09-14, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao Sr. João Antonio Salgado Ribeiro, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Roberto Sodero Victório (OAB/SP nº 97.321), Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Synthea Telles de Castro Schmidt (OAB/SP nº 102.647), Rodrigo Ferreira da Costa (OAB/SP nº 253.457), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), José Carlos Teixeira Junior (OAB/SP nº 149.998), Viviane Aparecida Lopes Monteiro de Faria (OAB/SP nº 253.503), Maria Goreti Vinhas (OAB/SP nº 135.948), Rodrigo Moreira Sodero Victório (OAB/SP nº 254.585), Paola Moreira Sodero Victório (OAB/SP nº 338.724), Rafael Mendonça Ventura (OAB/SP nº 355.574), Dalmar de Assis Victório (OAB/SP nº 129.831), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056) e Pedro Rendón de Assis Gonçalves (OAB/SP nº 310.234).

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

74 TC-017578.989.19-6 (ref. TC-024060.989.18-3 e TC-022429.989.18-9)

Recorrente(s): José Roberto Cirino – Prefeito do Município de Cruzália.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cruzália e Gênova & Castilho Advogados, objetivando a prestação de serviços de assessoria jurídica ou sociedade de advogados, no valor de R\$72.000,00.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): José Roberto Cirino (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-07-19, que julgou irregulares o convite, o contrato e o termo aditivo de 18-07-18, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Gervaldo de Castilho (OAB/SP nº 97.946) e Débora Coelho Ciciliato (OAB/SP nº 343.272).

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

75 TC-021746.989.19-3 (ref. TC-004948.989.15-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Oswaldo Bouças Mendes (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-09-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lívia de Andrade Lopes (OAB/SP nº 283.655).

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

76 TC-018780.989.17-4 (ref. TC-017514.989.16-9)

Recorrente(s): Márcio Cardim – Ex-Diretor Geral do Centro Universitário de Adamantina.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pelo Centro Universitário de Adamantina, no exercício de 2015.

Responsável(is): Márcio Cardim (Diretor Geral)

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-11-17, que julgou ilegais os atos de admissão referentes aos cargos de Escriturário de Faculdade, Inspetor de alunos e Auxiliar de Laboratório, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fernanda Stefani Butarelo (OAB/SP nº 134.681) e José Gustavo Lazaretti (OAB/SP nº 313.173).

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

SDG-1, 23 de junho de 2020

Sergio Ciquera Rossi  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL